

CORREIO SERRANO



Projeto prevê uma Estação de Tratamento de Esgoto

GAP 3: obras entram na terceira fase de execução em Três Rios

As obras de construção da Galeria de Drenagem de Águas Pluviais do Centro (GAP 3) entraram na terceira fase de execução na cidade de Três Rios. As escavações agora estão concentradas no entorno da Praça São Sebastião, no trecho entre a Rua Prefeito Walter Franklin e a Rua Gomes Porto, entre as esquinas do Sebrae e do Bob's. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, responsável pelo andamento da empreitada, a fase 3 é mais rápida, uma vez que consiste na instalação de tubos corrugados de PEAD, que irão coletar o esgoto dos imóveis do entorno e as águas pluviais. A previsão é de que essa etapa seja concluída ainda neste mês.

Fase 2 foi concluída ainda em 2025

O secretário municipal de Obras, Ricardo Monteiro, explicou que a fase 2 foi concluída antes das festas de fim de ano, por determinação do prefeito Jonas Dico, para evitar transtornos à população. Considerando o grande fluxo de pessoas no centro comercial durante o período de festas, a prefeitura optou por asfaltar o trecho já finalizado e retomar as escavações apenas na primeira semana de janeiro.



Contrato tem prazo de 30 anos e valor de R\$ 1,6 milhão

Novo contrato de limpeza em Friburgo

A Prefeitura de Nova Friburgo deu início, no dia 1º de janeiro de 2026, à execução do novo contrato de concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município. Após o processo licitatório, a Vital Engenharia Ambiental S.A. foi declarada vencedora, e a execução dos serviços ficou sob responsabilidade da Sociedade de Propósito Específico EBMA Gestão de Resíduos S.A., criada exclusivamente para operar a concessão. O contrato tem prazo de 30 anos e valor global de R\$ 1.601.666.772,44, conforme edital e homologação publicada em Diário Oficial.

Serviços já estão sendo realizados

Entre os serviços que já estão em operação: coleta manual e conteinerizada de resíduos sólidos domiciliares e públicos; fornecimento, instalação, manutenção e higienização de contêineres; coleta de resíduos sólidos domiciliares por meio de caçambas; coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde; destinação final dos resíduos no atual aterro sanitário; entre outras ações.

Nova Friburgo

Nesta segunda-feira, dia 12, terão início mais duas frentes importantes de trabalho na limpeza de Nova Friburgo: os serviços de roçada e capina de vias e logradouros públicos, além da varrição manual, ampliando a atuação nos bairros e reforçando a zeladoria urbana em toda a cidade.

Cultura I

Os interessados em capacitação musical devem estar atentos: a Secretaria Municipal de Cultura de Teresópolis abriu inscrições online, até o próximo dia 14 de janeiro, para as Oficinas de Verão na Escola Municipal de Música Giordano Loques Marrelli – Núcleo da Escola de Música Villa-Lobos.

Cultura II

São oferecidas oportunidades para práticas gratuitas de instrumentos musicais de sopro, corda e percussão, além de harmonia funcional e leitura de partitura, entre outras. Os alunos deverão levar o instrumento que será utilizado nas oficinas (exceto a de piano). O link para inscrição está disponível no site da Prefeitura.

Cultura III

As oficinas, na modalidade presencial, acontecerão de 19 a 29 de janeiro, no Centro Cultural Bernardo Monte-verde – sede da Escola de Música (Av. Oliveira Botelho, 210, sobreloja, no Alto) – nos dias e horários estabelecidos e escolhidos pelos inscritos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 97159-4813.

Esporte I

A tradicional Corrida de São Sebastião 2026, que integra o calendário oficial de eventos do município de Três Rios, já tem data para abrir inscrições. A organização informou que os interessados poderão se inscrever a partir desta segunda-feira, dia 12 de janeiro, por meio do site multisportsevenetos.com.

Esporte II

O evento é voltado tanto para atletas quanto para praticantes amadores de corrida, com idade mínima de 16 anos. Neste ano, a corrida acontece no dia 25 de janeiro, com largada prevista para às 8h. O evento é uma realização da Paróquia de São Sebastião e conta com o apoio da Prefeitura de Três Rios.



Uilson assume interinadamente a Presidência da Câmara

Uilson Assis assume presidência da Câmara de Sapucaia

Medida foi publicada no Diário Oficial (D.O) do município

Por Richard Stoltzenburg

O vereador Uilson Assis da Silva, conhecido como Uilson do Sorvete, assumiu oficialmente a Presidência da Câmara Municipal de Sapucaia. A nomeação foi publicada no Diário Oficial do município após o afastamento do então presidente, o vereador Fabiano de Souza Teixeira.

Filiado ao Partido Liberal (PL), Uilson foi eleito em 2024 com 527 votos, sendo o sexto mais votado entre os 11 vereadores da Casa. Conforme prevê o regimento interno da Câmara e a Lei Orgânica do município, em caso de vacância do cargo, o vice-presidente assume interinamente a Presidência.

Afastamento de Fabiano

O afastamento de Fabiano de Souza Teixeira ocorreu por decisão judicial em ação movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que questiona a recondução do parlamentar ao cargo. A medida se baseia no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelece ser permitida apenas uma recondução sucessiva aos cargos das Mesas Diretoras do Poder Legislativo.

A decisão foi proferida no dia 22 de dezembro de 2025, data que

coincidiu com o aniversário do parlamentar e também com a última sessão legislativa do ano. Na ocasião, Fabiano fez um discurso de despedida em que elogiou servidores municipais e vereadores, citou a necessidade de melhorias na sinalização e no ordenamento público e agradeceu à Prefeitura pelas obras realizadas na praça do bairro Santo Antônio.

Justificativa do MPRJ

No agravo de instrumento apresentado à Justiça, o MPRJ também alertou que a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) sob a condução de um presidente considerado ilegítimo poderia gerar nulidades, instabilidade institucional e até paralisação administrativa, com impactos diretos na prestação de serviços públicos essenciais.

Na decisão, o Judiciário destacou: "Conforme assentado pela Corte Constitucional, a limitação a uma única recondução sucessiva visa preservar a alternância de poder e impedir a perpetuação pessoal no comando dos órgãos legislativos, sendo irrelevantes a circunstância de a recondução ocorrer em legislaturas distintas".

Fabiano de Souza Teixeira recorreu da decisão e aguarda um novo posicionamento da Justiça sobre o caso.